

**III.2.3) Capacidade técnica:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Para avaliação da capacidade técnica os concorrentes deverão remeter a lista dos contratos de natureza semelhante ao que é objecto do presente contrato.

**III.2.4) Contratos reservados:**

Não.

**III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS****III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:**

Não.

**III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:**

Sim.

**SECÇÃO IV: PROCESSO****IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO****IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa.

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

**IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:**

Não.

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

FIN.07.01.

**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**

Não.

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares:**

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 5000.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Ao valor indicado acresce IVA. Pagamento mediante cheque é emitido à ordem da RAVE.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 06/08/2007.

Hora: 17.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**

PT.

**IV.3.6) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:**

Período em dias: 180 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas:**

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Concorrentes e Representantes até ao máximo de três credenciados.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

Projecto de Implementação da Rede Ferroviária de Alta Velocidade em Portugal.

**VI.4) PROCESSOS DE RECURSO****VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:**

Designação oficial:

Conselho de Administração da RAVE.

Endereço postal:

Avenida de D. João II, lote 1.07.2.1, piso 1, Parque das Nações.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1990-096.

País:

Portugal.

Correio electrónico:

rave@rave.pt

Telefone:

211064000.

Endereço internet:

www.rave.pt

Fax:

211064099.

**VI.4.2) Interposição de recursos:**

Informação precisa sobre os prazos para a interposição de recursos:

Recurso hierárquico facultativo das deliberações do júri tomadas no acto público interposto no acto e recurso hierárquico dos restantes actos do júri interpos-

to no prazo de cinco dias. Recurso do acto de adjudicação no prazo de 10 dias nos termos gerais de direito.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 11/06/2007.**

11 de Junho de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração,  
*Carlos Alberto João Fernandes.*

2611022368

**SPCG — SOCIEDADE PORTUGUESA DE COGERAÇÃO ELÉCTRICA, S. A.****ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

SPCG — Sociedade Portuguesa de Cogeração Eléctrica, S. A.

Endereço postal:

Apartado 55.

Localidade:

Setúbal.

Código postal:

2901-861.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

SPCG — Sociedade Portuguesa de Cogeração Eléctrica, S. A.

À atenção de:

Ángelo Loureiro/director de projecto.

Telefone:

+351 265709560.

Correio electrónico:

angelo.loureiro@portucelsoporcel.com

Fax:

+351 265790768.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

**I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Electricidade.

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Contrato «chave na mão» da central de cogeração da SPCG — Sociedade Portuguesa de Cogeração Eléctrica, S. A.

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**

b) Fornecimentos:

Compra.

Código NUTS: PT172 LISBOA E VALE DO TEJO — PENINSULA DE

**II.1.3) O anúncio implica:**

Um contrato público.

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**

Fornecimento, em regime de «chave na mão», incluindo a concepção/construção, ensaios e entrada em serviço, de uma central de cogeração para fornecimento de vapor à nova fábrica de papel da About the Future — Empresa Produtora de Papel, S. A., e energia eléctrica à rede.

A central de cogeração será constituída por dois grupos de ciclo combinado a gás natural (duas turbinas a gás com duas caldeiras recuperativas equipadas com pós-combustão e turbina a vapor) com uma potência total de aproximadamente 80 MWe e a capacidade de produção de vapor de aproximadamente 160 t/h.

**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**

Objecto principal.

Vocabulário principal: 40320000.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 40100000.

**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

Não.

**II.1.8) Divisão em lotes:**

Não.

**II.1.9) São aceites variantes:**

Não.

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO****II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Estudo, concepção, projecto, seguro, fabrico, transporte, preparação do sítio e acessos, construção civil, montagem, peças de reserva, ferramentas especiais, colocação em serviço, ensaios, formação e treino do pessoal de exploração de uma central de cogeração, compreendendo designadamente:

- a) Duas turbinas a gás com os respectivos geradores;
- b) Duas caldeiras recuperativas equipadas com pós combustão;
- c) Uma turbina a vapor com o respectivo gerador;
- d) Válvulas de redução da pressão de vapor (*bypass* turbina);
- e) Válvula de escape de vapor dimensionada para controlo adequado da pressão de vapor em situação de «quebra» da máquina de papel.
- f) Dois transformadores 15/60 kV e respectivos quadros e ligações;
- g) Unidade de tratamento de água para caldeiras;
- h) Sistemas auxiliares para o funcionamento da central de cogeração;
- i) Um transformador 60/15 kV para ligação à máquina de papel;
- j) Uma reactância de 100 MVA;
- k) Ligação eléctrica à subestação da EDP Sado;
- l) Manutenção programada das turbinas a gás.

**II.2.2) Opções:**

Não.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**

Periodo em meses: 19 (a contar da data de adjudicação).

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

Nos termos das peças do procedimento.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:**

A contratação é por preço global e não revisível, e as condições de pagamento serão as negociadas.

**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:**

Poderão apresentar-se a concurso empresas ou agrupamentos de empresas, devendo, neste caso, entre as empresas membros do agrupamento incluir-se obrigatoriamente uma que seja responsável pelo desenvolvimento tecnológico e fabrico de turbinas a gás. Nenhuma empresa se pode apresentar em mais de um agrupamento ou participar em mais do que uma proposta.

A participação de agrupamentos de empresas deve obedecer aos termos e condições constantes do programa de procedimento.

**III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:**

Não.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão ser empresas ou agrupamentos de empresas que comprovem possuir condições legais adequadas ao exercício de actividade compatível com o objecto do concurso, idoneidade e capacidade económico-financeira e técnica para a execução do contrato, devendo dispor de tecnologia própria no domínio do fabrico e desenvolvimento de turbinas a gás, de acordo com o estado da arte devidamente comprovado.

No caso de agrupamento de empresas, todos os membros do agrupamento devem possuir as condições de participação exigidas, devendo a respectiva candidatura e proposta ser instruídas, relativamente a cada um dos membros do agrupamento, com os documentos exigidos nos termos do presente anúncio e do programa de procedimento, sem prejuízo das condições mínimas de capacidade técnica, que se consideram cumpridas quando sejam satisfeitas por, pelo menos, uma empresa do agrupamento.

Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos:

- a) Declaração de idoneidade, nos termos do programa de procedimento.
- b) Declaração contendo a identificação completa da empresa, com indicação da denominação e objecto social, nos termos do programa de procedimento.
- c) Certidão de registo comercial actualizada emitida pelas entidades competentes.
- d) Certidão comprovativa que o concorrente se encontra em situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português ou ao Estado de que é nacional ou onde se encontra estabelecido, actualizada e emitida pelas entidades competentes.
- e) Certidão comprovativa que o concorrente se encontra em situação regularizada relativamente a dívidas por contribuições para a Segurança Social em Portugal ou no Estado de que é nacional ou onde se encontra estabelecido, actualizada e emitida pelas entidades competentes.
- f) No caso de agrupamento de empresas, declaração de compromisso de associação e declaração conjunta dos membros do agrupamento designando um representante comum para praticar todos os actos no âmbito do procedimento, nos termos do programa de procedimento.

**III.2.2) Capacidade económica e financeira:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Documentos comprovativos exigidos:

- a) Referências abonatórias bancárias e comerciais;
- b) Relatório e contas do exercício dos últimos três anos;

c) Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens ou serviços objecto do procedimento.

**III.2.3) Capacidade técnica:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos:

- a) Lista de referências dos trabalhos similares mais importantes em curso e dos realizados nos últimos cinco anos;
- b) Documentação comprovativa da titularidade dos alvarás exigidos ou documentos equivalentes;
- c) Declaração em como se encontram salvaguardados os direitos de autor/propriedade industrial;
- d) Descrição do equipamento técnico utilizado pelo concorrente;
- e) Indicação dos técnicos ou dos órgãos técnicos integrados ou não na empresa e, mais especificamente, daqueles que têm a seu cargo o controlo de qualidade, bem como das habilitações literárias e profissionais desses técnicos, especialmente dos afectos ao fornecimentos dos bens e serviços;
- f) Descrição dos métodos adoptados pelo concorrente para garantia da qualidade e dos meios de estudo e investigação que utiliza;
- g) Certificado emitido por instituto ou serviço oficial incumbido do controlo da qualidade, com competência reconhecida e que atesta a conformidade dos bens devidamente identificados, mediante a referência a certas especificações ou normas;
- h) Certificado emitido por organismos independentes para a certificação da conformidade do prestados de serviços com determinadas normas de garantia da qualidade.

**III.2.4) Contratos reservados:**

Não.

**SECÇÃO IV: PROCESSO****IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Por negociação.

Já foram seleccionados candidatos:

Não.

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO****IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa.

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

**IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:**

Não.

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

001/SIP/2007.

**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**

Não.

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 22/06/2007.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Não.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 09/07/2007.

Hora: 17.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**

EN; PT.

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas:**

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Não.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Não.

**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Não serão admitidas propostas condicionadas nem parciais, mas poderão ser propostas soluções alternativas à proposta base.

A SPCG — Sociedade Portuguesa de Cogeração Eléctrica, S. A., reserva-se o direito de anular o procedimento por razões ligadas à gestão do projecto, caso pretenda alterar o objecto, a quantidade ou a extensão do concurso, sem que nessa situação assista aos concorrentes o direito a qualquer indemnização.

A recepção provisória deverá ocorrer até 21 meses após a decisão de adjudicação.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 11/06/2007.**